

14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA  
10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE  
RONDÔNIA

EM: 17.04.2019

PROJETO DE LEI 035/19 DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - O projeto se encontra sem parecer. Eu vou designar o ilustre Deputado Lebrão para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes. Deputado Lebrão, é um projeto de autoria do ilustre Deputado Chiquinho da Emater.

O SR. LEBRÃO - Senhores deputados, senhoras deputadas, trata-se do Projeto de Lei 035/19, o Deputado Chiquinho da Emater é o autor, que "Dispõe sobre o afastamento de empregados e servidores públicos para o exercício de mandato diretivo em Conselhos Profissionais sem prejuízo da remuneração".

Eu já tinha conhecimento desse projeto. Esse projeto é importante porque dá autonomia para que a própria Emater possa ceder funcionários para Conselhos, para Instituições que precisam dessa cedência e não tem nenhum prejuízo para o Estado, o salário é o mesmo. Pela regimentabilidade, pela constitucionalidade, pela legalidade o meu parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Só uma Questão de Ordem, Deputado Edson.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Questão de Ordem para o ilustre Deputado Chiquinho.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - É só para deixar bem mais claro. Esse projeto, por exemplo, quem é funcionário público, que exerce a presidência do Conselho, apenas o Presidente, como por exemplo, o CREA, hoje. É um colega nosso da Emater, e ele, o CREA tem um grande trabalho em todo Estado e ele não é liberado pelo Estado. Então, nós temos que... Não é só o CREA, mas o Conselho de Medicina, o Conselho de Veterinários, todos os Conselhos, aquele que tiver na sua presidência, seja uma pessoa pública, que seja liberado para exercer bem as suas funções.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - O Projeto de Lei 035/19, com parecer favorável do ilustre Deputado Lebrão. Eu coloco esse parecer em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação o parecer. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**